



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

Nº 350/2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e por força do **despacho n.º 1599-VMJM/2018 de 1 de outubro**, que corre termos período de **audiência de interessados**, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 27º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro:

“Processo n.º 1/A/2015

Alteração à operação de loteamento sito em Qta dos Girassóis, Cruz de Pau, freguesia de Amora – Admissão de Comunicação Prévia de Loteamento nº 4/2016

Determino que, nos termos do nº 2 do artigo 27º e artigo 121º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 19/12, na redação atualizada, e do artigo 99º do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, se notifiquem, através de Edital, os titulares dos lotes constituídos pelo alvará supra referido e cuja licença se pretende alterar, nos seguintes termos:

- Alteração da área de implantação e construção dos lotes 1 e 2, nomeadamente:

- No lote 2:

- aumento da área de implantação de 619,00m² para 1.025m², e redução da área de construção passando de 1.012,00m² para 580,04m²;

- diminuição de um piso abaixo da cota de soleira;

- uso de comércio/serviços (foi retirado o uso de habitação);

- No lote 1 a área de construção subtraída ao lote 2 de 431m², será adicionada ao lote 1, passando de 3.052m² para 3.483,00m².

É proposta a diminuição da área de construção total do loteamento passando de 4.064,00m² para 4.063,04m²

- Os restantes parâmetros urbanísticos não são alterados, ficando com as seguintes características:

	Admissão de Comunicação Prévia do loteamento nº 4/2016	Proposta de alteração
Área de implantação (total)	3.439,00m ²	3.845,00m ²
Área de construção (total)	4.064,00m ²	4.063,04m ²



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

	Lote 1	Lote 2
Área do lote	8.022,00m ²	1.025,00m ²
Área de implantação (total)	2.820,00m ² Fração A – 2.470,00m ² Fração B – 350,00m ²	1.025,00m ²
Área de construção (total)	3.483,00m ² Fração A – 3.133,00m ² Fração B – 350,00m ²	580,00m ²
Número de pisos (máx)	Fração A – 2 pisos Fração B – 1 piso	2 pisos + 1 piso Abaixo da cota de soleira
Usos	Comércio/serviços 2 unidades ocupacionais	Comércio/serviços 1 unidade ocupacional


Deverão os interessados, no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do Edital, pronunciarem-se sobre a presente proposta de alteração ao loteamento referido.

O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis entre as 9.00 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 horas.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 16 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.